



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 08/12/2021**

# **CAMPEONATO VII DISTRITO**

## **CLASSE STAR**

**09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2021.**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3222-7200 R. 2139.2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3222-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



# Yacht Club do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

[DP] Significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;

[SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1;

[NP] Significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a). 1.

### 1. REGRAS

1.1. O evento é regido pelas regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing.

1.2 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

1.3 Serão aplicados os Apêndices P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 e T.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior.

2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QUADRO AVISO VII”.

3.2. Os comandantes inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo.

3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.

3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá, nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

3.5. Recomenda-se veementemente que cada barco tenha a bordo um rádio VHF capaz de receber e transmitir no canal 74.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ.

5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra “1 minuto” é alterado para “não menos que 60 minutos”.

### 6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Estão programadas 6 (seis) regatas.

6.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.

6.3. No dia 12 de dezembro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h.

#### 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
09 de dezembro	09h às 17h	Inscrições e Pesagem (A pesagem é obrigatória para todas as tripulações)
10 de dezembro	09h às 12h 14h30min	Inscrições e Pesagem (A pesagem é obrigatória para todas as tripulações) Regatas (Regata Luiz Carlos Simão)
11 de dezembro	13h	Regatas
12 de dezembro	13h	Regatas

6.5. O resultado da Regata Luiz Carlos Simão será a primeira regata realizada no dia 10/12/21.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da classe será uma bandeira branca com o símbolo da classe Star em vermelho.

### 8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 9. PERCURSO

9.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o a ordem de partida e o número do percurso.

### 10. MARCAS

10.1. A marca de percurso (1) será boia inflável de cor vermelha e as marcas (2 – 2s/2p) serão boias infláveis de cor amarela.

10.2. Marcas de alteração será boia inflável de cor vermelha com tarja preta.

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou uma embarcação da CR expondo bandeira laranja ou uma boia inflável branca.



# Yacht Club do Rio de Janeiro

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou uma embarcação da CR expondo bandeira azul e uma boia inflável branca.

## 11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] [NP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o evento.



## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- Uma marca de partida.

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção.

12.3. A CR poderá, assim que possível, emitir comunicado via rádio VHF canal 74, informando numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A CR poderá informar individualmente ao(s) barco(s) registrados como OCS, UFD ou BFD. A ordem, demora, ou falha nesta informação não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

12.4. Os barcos que não partem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.

13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada gate no sotavento.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

## 15. SISTEMA DE PUNIÇÃO

15.1 Serão aplicados os Apêndices T e P (Procedimentos Especiais para a Regra 42).

15.2 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de algumas regras da Classe. As penalidades para estas infrações podem ser inferiores a desclassificação se o júri assim decidir. A abreviatura da pontuação para uma penalidade imposta sob esta instrução será DPI.

## 16. LIMITES DE TEMPO

16.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada.

16.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)

16.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos.

16.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

## 17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1[NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 12/12/2021;



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

- 17.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 17.4 O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 17.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 17.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 17.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
  - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 17.7 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 18. PONTUAÇÃO

- 18.1 O Campeonato será válido com ao menos 3 (três) regatas completadas.
- 18.2. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, haverá um descarte do pior resultado de cada barco.

## 19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 19.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou de outra forma possível;

## 20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

- 20.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas
- 20.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

## 21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS

- 21.1. Um barco ou parte de seu material poderá ser inspecionado a qualquer momento, em terra ou na água, quanto ao cumprimento das regras da classe e estas Instruções de Regata.

## 22. BARCOS OFICIAIS

- 22.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo e devem obrigatoriamente manter a bandeira desfraldada:
- 22.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira laranja com RC ou CR;

## 23. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 23.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.
- 23.2. **(SP) (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAI DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO.**

## 24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 24.1. Será obrigatória permanência dos barcos na sede do campeonato.

## 25. RESTRIÇÕES DE RETIRADA

- 25.1. **[DP] [DP]** Os barcos não deverão ser retirados da água entre os dias 10, 11 e 12/12/2021 até o final da última regata, no último dia do evento, exceto se com autorização por escrito da CR..

## 26. PREMIAÇÃO

- 26.1. Regata Luiz Carlos Simão: Serão premiados os 4 (quatro) primeiros colocados na Classificação Geral da primeira do dia do dia 10/11/21.

• Campeonato VII Distrito: Os 3 primeiros colocados na classificação geral e os primeiros das categorias: B, Black Star, Grand Master e Exalted Grand Master.

- 26.2 A cerimônia de premiação será no dia 12 de dezembro após as regatas, no Salão Marlim Azul.

## 27. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICRJ, os organizadores, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.



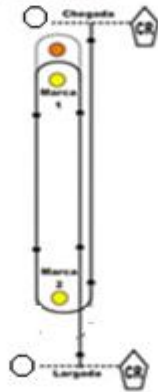
# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 28. TABUA DE MARÉ:

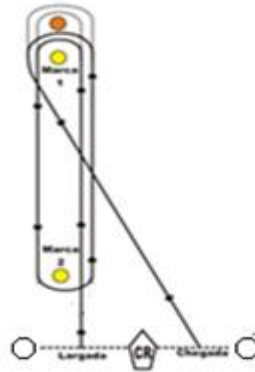
10/12 SEX	11:43	0.8	11/12 SAB	10:23	0.8	12/12 DOM	09:19	0.8
	15:00	0.7		12:21	0.8		17:00	0.6
	18:43	0.9		16:02	0.6		21:32	0.9

## ANEXO 1

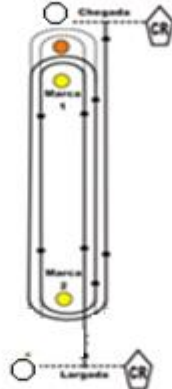
**Percurso - 01**  
Baria Sota 3 pernas  
Largada - 1 - 2 - Chegada



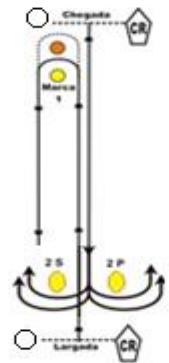
**Percurso - 02**  
Baria Sota 4 pernas  
Largada - 1 - 2 - 1 - Chegada



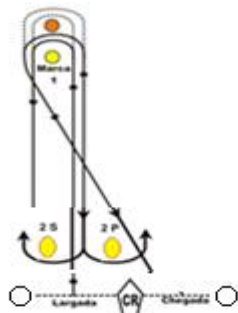
**Percurso - 03**  
Baria Sota 5 pernas  
Largada - 1 - 2 - 1 - 2 - Chegada



**Percurso - 04**  
Baria Sota 3 pernas  
Partida - 1 - 2S/2P - Chegada



**Percurso - 05**  
Baria Sota 4 pernas  
Partida - 1 - 2S/2P - 1 - Chegada



**Percurso - 06**  
Baria Sota 5 pernas  
Partida - 1 - 2S/2P - 1 - 2S/2P - Chegada

